



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 3

----- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidas: Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto, Chefe da Divisão de Obras por Empreitada dos SMAS da Maia, Presidente do Júri; Eng.ª Liliana Araújo Ramos Sequeira, Chefe da Divisão de Exploração dos SMAS da Maia e Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados dos SMAS da Maia, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a dois Técnicos Superiores (Licenciatura em Engenharia Civil) para integrar a Divisão de Projetos - Departamento Técnico, Aviso (extrato) n.º 13446/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, parte H, de 26 de maio de 2025 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202505/0884, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.-----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, apresentou alegação a candidata Emanuela Alves de Sá Caldas, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte:-----

----- 2. A candidata Emanuela Alves de Sá Caldas, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, por não ter comprovado ser detentora da habilitação exigida (Licenciatura em Engenharia Civil), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, apresentou certificado de habilitações, em conformidade com o exigido no concurso.-----

----- 2.1. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que a candidata, em sede de audiência dos interessados apresentou certificado de habilitações, comprovando possuir as habilitações literárias, nos termos dos pontos 6.2 do respetivo aviso de abertura, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Emanuela Alves de Sá Caldas ao procedimento concursal.-----

----- 3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do seguinte candidato por não reunir o requisito previsto na alínea a) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

designadamente o requisito de nacionalidade portuguesa, salvo disposição em contrário da Constituição, de convenção internacional ou de lei especial, e por não ter apresentado documento comprovativo das suas habilitações, designadamente (Licenciatura em Engenharia Civil), correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme requisito obrigatório exigido, nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura:-----

----- Mario Basurko Rico. -----

----- 4. Face ao exposto, o Júri deliberou admitir os/as candidatos/as seguintes:-----

----- Albano Joaquim Gomes Martins; -----

----- Diana Ferreira Morais; -----

----- Francisco Telmo Pires Jarra;-----

----- Emanuela Alves de Sá Caldas; -----

----- Gisela Moreira Pereira;-----

----- Joana Filipa Pereira Lopes; -----

----- Manuela Filipa Palos Vivas;-----

----- Shirley Vieira da Silva.-----

----- 5. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia 30 de julho de 2025, às 16h00, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia.-----

----- 5.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel, podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), do aviso publicado na oferta OE202505/0884, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos. -----

----- 6. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- 7. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada. -----

JÚRI:

PRESIDENTE



(Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto)

1º VOGAL



(Eng.ª Liliana Araújo Ramos Sequeira)

2º VOGAL



(Dra. Anabela Pinto Araújo)